

# CÂMARA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

- Estado de Minas Gerais -

Legislatura 2017/2020

4ª Sessão Legislativa

## ATA DA 116ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS – BIÊNIO 2019/2020

Ata da Centésima Décima Sexta Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Couto de Magalhães de Minas, da Quarta Sessão Legislativa desta Câmara Municipal, realizada às dezessete horas do dia 16 de março do ano de dois mil e vinte, com a presença dos seguintes senhores (as) Vereadores: 1) Ademir José Gomes - Presidente 2) Luiz Henrique Santos – Vice-Presidente; 3) Cássio Alberto de Oliveira – Secretário Legislativo 4) Armando Raimundo Ferreira; 5) Flávia Guimarães Fernandes Rabelo, 6) Romário Batista Lopes, e; 7) Jonas de Souza Neto; 8) Sebastião Conrado Paulino e; 9) Renato Alves Santos. Como havia quórum suficiente, invocando o nome de DEUS, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão Ordinária. Em seguida, o Presidente pediu para o Secretário Legislativo ler a Ata anterior, ao qual foi discutida, votada e aprovada por Unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente pediu ao Secretário Legislativo para ler a ordem do dia onde constava o Projeto de Lei que “Autoriza o Município de Couto de Magalhães/MG a contratar com o BANCO de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A \_ BDMG, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências”. O Projeto de Lei foi discutido e reprovado por unanimidade. Em seguida o secretário fez a leitura da recomendação de autoria do Senhor Presidente Ademir José Gomes, sugerindo ao Executivo que tome medidas preventivas e de enfrentamento ao Novo Corona vírus no Município de Couto de Magalhães de Minas, considerando a pandemia mundial do COVID-19 declarada pela Organização Mundial da Saúde (OMS). Em seguida, o Senhor Presidente concedeu a fala ao vereador Jonas de Souza Neto que comentou o projeto que “Autoriza o Município de Couto de Magalhães/MG a contratar com o BANCO de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A \_ BDMG, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências”, e disse que, da mesma forma que o executivo conseguiu recurso para a reforma do campo de futebol, pode tentar conseguir convênio para as luminárias led também, pois o município não tem recurso para fazer financiamento, se aprovarmos o projeto, a gestão atual deixará dívidas para a próxima gestão, não podemos aprovar um projeto que não esclarece os devidos fins do financiamento, uma vez que será a população que irá arcar com as consequências; seria viável a prefeitura nos provar que 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) dariam para comprar as luminárias Led e iluminar 100% da cidade, para isso precisa ser feito um levantamento de três licitações antes de elaborar o projeto de financiamento; não adianta o Executivo copiar projetos da internet ou de outras cidades, pois alguns projetos que encaminham para essa casa fogem da realidade do Município; em continuidade o vereador leu uma publicação nas redes sociais em que o Executivo expõe o Projeto e cita tais melhorias e disse que conta com o apoio da câmara para aprovar o projeto; está nítido que mais uma vez o Executivo está fazendo a população acreditar



## CÂMARA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

- Estado de Minas Gerais -

Legislatura 2017/2020

4ª Sessão Legislativa

que o Legislativo está barrando o projeto, sendo assim, coloca a população contra a câmara; dando continuidade o vereador questionou o porquê da administração não ter elaborado esse projeto no início do mandato, e por ser ano eleitoral, o mesmo quer embelezar a cidade e ganhar vantagens em cima do projeto. Em seguida o vereador Sebastião Conrado Paulino pede a fala e comentou o projeto de lei que “Autoriza o Município de Couto de Magalhães/MG a contratar com o BANCO de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A \_ BDMG, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências”, e disse que, o projeto deveria especificar o nome das ruas que serão beneficiadas com as luminárias led, principalmente na zona rural, pois as comunidades rurais são esquecidas. Luiz Henrique Santos pede a fala e comentou o projeto que “Autoriza o Município de Couto de Magalhães/MG a contratar com o BANCO de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A \_ BDMG, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências” e disse que vale lembrar que na gestão passada fizeram um financiamento para fazer a reforma da prefeitura e a gestão atual está pagando até hoje; as luminárias de led vai favorecer toda a população, pois irá diminuir a taxa de iluminação pública cobrada na conta de luz. Em seguida o vereador Romário Batista Lopes comentou o projeto de lei mencionado a cima e disse que se a antiga gestão não tivesse feito o financiamento para a reforma da prefeitura, talvez o prédio da prefeitura não estivesse amplo como está hoje; O Executivo não fez nenhum financiamento durante sua gestão, estão criticando-o, mas, a prefeitura não tem nenhuma dívida; Alguns vereadores trazem para essa casa muitas reclamações da população sobre a iluminação pública, portanto devemos analisar bem o projeto, pois, segundo o prefeito o projeto vai beneficiar 100% da cidade; não podemos levar para o lado político, uma vez que irá beneficiar toda a população. Em seguida o vereador Armando Raimundo Ferreira pede a fala e comentou o projeto de lei citado á cima e disse que o projeto não tem conteúdo, não podemos aprovar um projeto que não especifica quantas ruas serão beneficiadas, o executivo precisa elaborar bem o projeto; temos muitas coisas que precisam ser melhoradas no município, dentre elas a creche que desde o mandato passado está em fase de acabamento, precisamos de frota de carro e uma nova reforma na prefeitura, concluiu dizendo que seria muito bom se o município tivesse recurso para melhorar tudo que precisa ser feito, mas infelizmente não tem. O vereador Renato Alves Santos pede a fala e comentou o projeto de lei mencionado á cima e disse que o projeto não tem fundamento, portanto não aprova. A Vereadora Flávia Guimarães Fernandes Rabelo pede a fala e comentou o projeto mencionado à cima e disse que deveríamos comunicar na rádio o porquê de não aprovarmos o projeto, pois a população pode interpretar errado. O advogado da câmara Jovani Coelho explicou o projeto dizendo que todo Município tem uma empresa especializada responsável pela iluminação pública, para fazer as trocas de lâmpadas queimadas e dar manutenção, o projeto que “Autoriza o Município de Couto de Magalhães/MG a contratar com o BANCO de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A \_ BDMG, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências”, não refere a trocas e





**CÂMARA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS**

- Estado de Minas Gerais -

Legislatura 2017/2020

4ª Sessão Legislativa

*próprio, todas do mesmo teor, e, colocada à disposição de todos os interessados em site próprio da Câmara. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Couto de Magalhães de Minas, aos 16 dias de março do ano 2020.*

*Cássio Alberto de Oliveira*

Ver. Cássio Alberto de Oliveira

1º Secretário Legislativo

*(Ata da 116ª Sessão ordinária da 4ª Sessão Legislativa)*

